

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/08/2011**

01/000.057/2009
Objeto: Sistema descentralizado de pagamento
Partes: Gabinete do Prefeito e Gerência de Administração da Gávea Pequena
Fundamento: Caput do Art. 25 da Lei nº 8666 de 21/06/1993.
Razão: Despesas miúdas de pronto pagamento.
Valor: R\$16.681,74
Autorização: Guilherme Nogueira Schleder
Ratificação: Pedro Paulo Carvalho Teixeira

01/002.905/2011
Objeto: Apoio Cultural ao Evento Cirio de Nazaré 2011
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Mitra Arqueiepiscopal do Rio de Janeiro
Fundamento: Caput do Art. 25 da Lei nº 8666 de 21/06/1993.
Razão: Inviabilidade de competição.
Valor: R\$350.000,00
Autorização: Guilherme Nogueira Schleder
Ratificação: Pedro Paulo Carvalho Teixeira

(*)EXPEDIENTE DE 18/08/2011

01/002.318/2009
Objeto: Sistema descentralizado de pagamento
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Coordenadoria Especial de Área de Planejamento 3
Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/1993.
Razão: Despesas miúdas de pronto pagamento.
Valor: R\$1.500,00
Autorização: Guilherme Nogueira Schleder
 (*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O.Rio, de 30/8/2011.

EXPEDIENTE DE 22/08/2011

01/003.693/2011
Objeto: Treinamento de pessoal
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Instituto Brasileiro Pro Cidadania
Fundamento: Art. 25 Inciso II, c/c. Art. 13 inciso VI da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
Razão: Contratação de serviços técnicos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.
Valor: R\$1.590,00
Autorização: Guilherme Nogueira Schleder
Ratificação: Pedro Paulo Carvalho Teixeira

EXPEDIENTE DE 25/08/2011

01/000.060/2009
Objeto: Sistema descentralizado de pagamento
Partes: Gabinete do Prefeito e Gerência de Administração do Palácio da Cidade
Fundamento: Caput do Art. 25 da Lei nº 8666 de 21/06/1993.
Razão: Despesas miúdas de pronto pagamento.
Valor: R\$22.463,79
Autorização: Guilherme Nogueira Schleder
Ratificação: Pedro Paulo Carvalho Teixeira

EXPEDIENTE DE 26/08/2011

01/004.125/2009
Objeto: Prestação de serviços de implantação e operação de central de tele-atendimento receptivo e ativo.
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e TNL Contax S/A.
Fundamento: Caput do Art. 1 da Lei nº 10520 de 17/07/2002.
Razão: Pregão Presencial 40/2009.
Valor: R\$5.100.593,10
Autorização: Guilherme Nogueira Schleder

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/08/2011**

Processo nº 01/001.895/2011: Aprova a prestação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, com restrição, da Coordenação Especial de Prevenção à Dependência Química – CEPDQ, pelos gestores *Maria Silvia Napolitano Mendes de Oliveira* e *Yolanda Maria Côrtes Villela*, conforme análise efetuada nos Termos do art. 9º, § 5º do Decreto Municipal nº 20.633/2001 e de acordo com a Resolução "P" nº 4.315 de 14/04/2009.

Processo N.º 01/001.316/2008 – AUTORIZAÇÃO a prorrogação, com fulcro no art. 57, II da Lei 8.666/93, do Contrato GP/SAAN nº 010019/2008, no valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de outubro de 2011, celebrado com a EXCEL ELEVADORES LTDA., cujo objeto é a "prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do elevador do Palácio da Cidade".

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 30 DE AGOSTO DE 2011**

Teodoro Marconi Franco - 11/101.608-8
 APOSTILA: "Tendo em vista o que consta do processo nº 01/003.784/

2011, fica assegurado ao servidor, a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 22/08/11, a título de direito pessoal, na forma do disposto no artigo 129, da Lei 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída ao C.C. de Assessor I, símbolo DAS-9, do Escritório de Gerenciamento de Projetos, da Secretaria Municipal da Casa Civil, com efeitos patrimoniais a contar de 24/08/11, conforme O.A. nº 37/EPL/96."

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Anexo à PORTARIA "P" N.º 27 de 18 de julho de 2011.
 Nome: **Almir Batista Coelho**
 Cargo: Trabalhador - Classe Especial
 Matrícula: 15/095.858-7
 Processo: 01/002.538/2011
 Apostila: Fixo em R\$ 819,59 (oitocentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), a partir de 16/07/2011 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (Proporcionais), conforme discriminação abaixo:
 1) 33/35 do Vencimento Atribuído à Classe Especial (Lei 1680/91 c/c Lei 94/79, art.115) R\$ 545,00
 2) 33/35 de 55% do Vencimento (art. 126 da Lei 94/79) R\$ 274,59

DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 50 DE 30 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre o Parecer da COQUALI quanto à solicitação de qualificação como Organização Social da entidade que menciona

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, DELIBERA:

Art. 1.º A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALI, após análise do processo administrativo nº 09/005.900/2010, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, informa que foi deferida, após cumprimento de diligência, a solicitação de qualificação como Organização Social da entidade Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amonim (CEJAM) na área da Saúde.

Art. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 2011.

ARÍCIA FERNANDES CORREIA

Suplente do Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
 Av. Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589
 E-mail:iplanrio@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30.08.2011**

Processo nº 01.300.101/2011 – APROVO a decisão do Pregoeiro constante do referido processo, negando o provimento ao recurso interposto pela licitante **FASTCOM TECNOLOGIA**, declarando vencedora do Pregão Eletrônico nº 0220/2011 para Registro de Preços, a licitante **IPSYSTEMS CREATIVE NETWORK SOLUTIONS LTDA.**

IMPRESA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
 Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201 e 3895-8040

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE.
EXPEDIENTE DO DIA 30/08/2011.**

01/400.097/2009 – AUTORIZAÇÃO a lavratura do Termo Aditivo de prorrogação ao contrato nº 046/2009, celebrado com a **INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.**

**DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 30/08/2011**

01/400.295/11 – OBJETO: Aquisição de impressora fiscal ECF; PARTES: Imprensa da Cidade e Gráfica e Technomax Informática Ltda
VALOR: R\$ 1.790,00 (hum mil setecentos e noventa reais); **FUNDAMENTO:** Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93; **RAZÃO:** Dispensa de licitação; **AUTORIZAÇÃO:** Franck Corrêa de Oliveira.

01/400.304/11 – OBJETO: Serviço de confecção de folder; PARTES: Imprensa da Cidade e Reciclar Gráfica e Editora Ltda; **VALOR:** R\$ 7.980,63 (sete mil novecentos e oitenta reais e sessenta e três centavos); **FUNDAMENTO:** Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93; **RAZÃO:** Dispensa de licitação. **AUTORIZAÇÃO:** Franck Corrêa de Oliveira.

01/400.097/09 – OBJETO: Serviço de locação e manutenção de equipamentos de informática; PARTES: Imprensa da Cidade e Investiplan Computadores e Sistemas Ltda; **VALOR:** R\$ 124.299,84 (cento e vinte e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos); **FUNDAMENTO:** Artigo 1 inciso II da Lei 1.520 de 17/07/2002; **RAZÃO:** Termo aditivo de prorrogação ao contrato nº 046/2009; **AUTORIZAÇÃO:** Franck Corrêa de Oliveira

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
 Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar
 Tel.: 2273-3892 - www.rio.rj.gov/wcb/previrio

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 30/08/2011**

05/502.257/2005 – Nego provimento ao recurso interposto por Paula Cristina Moreira Couras da Silva.

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 30/08/2011**

**Carta de Crédito
Quitação de Financiamento por Falecimento**
 05/505.255/95 – Pedro Raimundo de Oliveira Defiro.
 Omitido no DO RIO de 16/07/2011

Financiamento Imobiliário – Exigência:
 Comparecer no PREVI-RIO, 8º andar, no horário de 10 às 16 horas, para apresentar original e cópia da escritura de compra venda e hipoteca juntamente com a certidão do Registro Geral de Imóveis.

PROCESSO	NOME
05/504.080/08	ADRIANA SANTOS DA SILVA
05/505.351/99	AGNELO DE PAULA FERIAS
05/501.123/10	ALBA REGINA SEPULVEDA DANTAS
05/508.295/04	AMARIDES CAVALCANTI BERTOCO
05/500.231/96	ANDREA MELLO PINTO FALBO
05/500.285/96	ARZESCIZA DE ANDRADE DO NASCIMENTO
05/500.305/96	BERNILDA LEOBONS SILVA
05/500.341/96	CATIA MELO CARDOSO
05/503.502/02	CATIA REGINA MARQUES VARELA
05/502.347/99	CELIA DE ANDRADE ANDRE
05/516.051/96	CELIA REGINA MATTOS
05/525.192/96	CLAUDIA BATISTA FERNANDES
05/511.513/08	CLAUDIA MARCELLO DA SILVA
05/507.230/06	CRISTIANE DUTRA LANOR DA SILVA
05/525.315/96	DEJALMA RIBEIRO
05/503.453/96	DENIS BARBOSA LUCAS
05/500.481/96	DENISE CRISTINARIBEIRO DE SOUZA TOMÉ
05/500.516/96	DULCE CAVALCANTI ZUZARTE
05/501.259/10	DURVAL CEZAR BRAMONT NETO
05/525.433/96	ELENICE GAMA SILVA DE LIMA
05/500.572/96	ELIANE XAVIER DO VALLE
05/502.958/99	ELISABETE MARTINHO DE ARAUJO
05/508.944/03	ENIO JOSE DACUNHA
05/528.734/96	IVALDO DA SILVA
05/500.690/96	GILDA DE MOURA
05/500.702/96	GLORIA MARIA DA SILVA SIQUEIRA
05/522.710/96	IRLEA APARECIDA DE SOUSA FRANCISCO
05/500.791/96	IZABEL CRISTINA LOPES P CARDOSO
05/500.804/96	JANAYNA PINHEIRO S DE OLIVEIRA
05/503.907/96	JOÃO BATISTA VIEIRA BENICIO
05/509.068/04	JOÃO VITOR SILVA
05/513.073/96	JORGE LUIZ BONFIM
05/505.288/95	JOZIAS DE ASSIS SILVA
05/505.517/99	KATIA MARIA CYPRIANO
05/516.966/96	LENE SANTANA VIANA
05/506.644/08	LEONILDES FERNANDES DOS SANTOS
05/514.244/96	MARCIA CRISTINA DIAS RODRIGUES
05/507.352/96	MARGARETH PINTO PIRES BERNARDINO
05/514.364/96	MARIA DAS GRAÇAS E BARBOSA
05/502.086/96	MARIA JOSE AZEVEDO
05/505.950/03	MARILENE COELHO MONTEIRO
05/501.457/96	MARIO DE ALBUQUERQUE LIMA FILHO
05/507.480/08	MARLENE OINTO DE OLIVEIRA
05/520.623/96	MARLENE ROSA DE SANTANA
05/510.386/96	MARLY HERNANDES BARREIRO
05/517.612/96	MARTA JOSE DE MOURA
05/504.370/08	MONICA MARGARETE DA SILVA
05/508.434/99	NEIDE MACHADO TEIXEIRA
05/508.158/06	NEILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
05/501.572/96	NELY LISBOA SCHONNG
05/512.875/98	PAULO RIBEIRO DA SILVA
05/509.802/06	PENHA JULIA LIMA SANTANA
05/517.875/96	REGINA CORREA SARTI
05/508.650/96	RITA DE CÁSSIA DA SILVA MERCANTE
05/502.220/08	ROSANGELA MIQUELINO GARCIA
05/527.214/96	SANDRA CRISTINA ALVES
05/505.349/99	SIMONE ROCHA DA SILVA
05/512.597/08	SONGELA MARIA MARCOS